

PORTARIA Nº 051/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

| Contrato | Contratada | Servidores Designados |
|---------------------------------|---|---|
| Contrato 006/2013/SAAF/SEFAZ | nº EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | Fiscal:Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 204939 Substituto: Eudes Sergio Batista Santiago - matrícula: 204777 |
| Contrato 021/2013/SAAF/SEFAZ | nº MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA | Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula:249398 |
| Contrato 001/2014/SAAF/SEFAZ | nº MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA | Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Jorge Luiz Pizzolo - matrícula: 142936 |
| Contrato 030/2015/SAAF/SEFAZ | nº ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES CAMPOS | Fiscal: Joice Rodrigues de Paula - matrícula: 252710 Substituto: Thicyane Roberta Monteiro - matrícula: 204939 |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2016.

(original assinado)

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Secretário Adjunto de Administração Fazendária